



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 179 GP/PMM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Decreto Executivo n.º 04, de 08 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o pagamento do 13º salário, estabelecido pela Lei Municipal n.º 291/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamentado pelo Decreto Executivo acima mencionado, aos servidores pertencentes ao quadro efetivo, desta Prefeitura, aniversariantes no mês de SETEMBRO de 2022, abaixo relacionados:

Nome	Data Nasc.
<i>Francisca Edna de Oliveira</i>	<i>02/09</i>
<i>Claudio Nilson de Oliveira</i>	<i>06/09</i>
<i>Rosa Lima de Queiroz Marinho</i>	<i>07/09</i>
<i>Damião Carlos da Silva</i>	<i>08/09</i>
<i>Marluce da Costa Barbosa</i>	<i>11/09</i>
<i>Marlene Ferreira da Silva Galdino</i>	<i>12/09</i>
<i>Adauto Carlos de Oliveira</i>	<i>17/09</i>
<i>Francisca Jenia de Souza Guimarães</i>	<i>17/09</i>
<i>Liduina Freitas de Paiva Cunha</i>	<i>17/09</i>
<i>Marília Rosângela Fernandes Filgueira</i>	<i>19/09</i>
<i>Sávio de Souza</i>	<i>19/09</i>
<i>Thaís da Salete Gomes da Silva</i>	<i>19/09</i>
<i>Maria José de Oliveira Galdino</i>	<i>22/09</i>
<i>Olegário Fernandes dos Santos</i>	<i>29/09</i>
<i>Carlos Alexandre de Farias</i>	<i>29/09</i>

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de setembro de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal